

lavez coutinho

PAUTA TRIBUTÁRIA

Maio 2026

Supremo Tribunal Federal

STF

STF decide que desoneração tributária exige compensação nas contas públicas

ADI 7633

O STF, no julgamento da ADI 7633, decidiu que leis que criem ou ampliem benefícios fiscais, como a desoneração da folha, devem observar o art. 14 da LRF e o art. 113 do ADCT, com estimativa de impacto e medidas de compensação nas contas públicas. A Corte reconheceu a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 14.784/2023, sem anular seus efeitos, para preservar o regime de transição criado pela Lei 14.973/2024.

STF referenda liminar que determinou a destinação de 70% da taxa de fiscalização à CVM

ADI 7791

O STF referendou, em 15/05, a decisão liminar do ministro Flávio Dino na ADI 7791, que discute a destinação da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários (TFMTVM). A decisão determinou que os valores arrecadados sejam destinados à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), observada a DRU, além da apresentação de plano emergencial para reforço da atividade fiscalizatória da autarquia.

Supremo Tribunal Federal

STF

STF vai definir início da Selic em condenações contra a Fazenda Pública

Tema 1457

O STF reconheceu a repercussão geral do Tema 1457, que discutirá o marco inicial da Taxa Selic em condenações contra a Fazenda Pública. A Corte decidirá se a Selic deve incidir desde a citação no processo ou apenas a partir da EC 113/2021. O julgamento pode impactar milhares de ações previdenciárias e execuções judiciais, alterando significativamente os valores de atrasados pagos a segurados e demais credores do poder público.

STF suspende julgamento sobre incidência de PIS, Cofins e CSLL sobre atos cooperativos

Tema 536

O STF retomou o julgamento do Tema 536, que discute a incidência de PIS, Cofins e CSLL sobre atos cooperativos atípicos praticados com terceiros não associados. O relator, ministro Luís Roberto Barroso, votou pela constitucionalidade da cobrança e foi acompanhado por Alexandre de Moraes, Cármen Lúcia e Flávio Dino. Divergiram Cristiano Zanin, Dias Toffoli, André Mendonça, Luiz Fux, Edson Fachin e Nunes Marques. O caso foi suspenso após pedido de vista de Gilmar Mendes.

Superior Tribunal de Justiça

STJ

STJ valida bloqueios judiciais na modalidade “teimosinha”

Tema 1325

O STJ validou a utilização da ferramenta conhecida como “teimosinha”, que faz tentativas reiteradas de bloqueios de ativos financeiros por 30 dias, sem a necessidade de novas decisões judiciais nesse ínterim, como meio de obter garantia em processos de execução. Firmou-se o entendimento de que essa ferramenta só poderia ser suspensa caso o executado apresente garantia suficiente e idônea como alternativa aos bloqueios.

STJ mantém adicional de 1% de Cofins-Importação em produtos químicos e farmacêuticos

Tema 1380

O STJ validou o adicional de 1% sobre a Cofins-Importação, que foi instituído sobre produtos químicos e farmacêuticos, anteriormente sujeitos à alíquota zero prevista em decreto do Poder Executivo, por entender que o acréscimo teria natureza autônoma em relação à alíquota base incidente sobre os bens.

Superior Tribunal de Justiça

STJ

STJ amplia possibilidade de crédito de PIS/Cofins sobre insumos com tributação suspensa

REsp nº 2.165.276/RS

O STJ decidiu que contribuintes podem se aproveitar de créditos de PIS/Cofins na aquisição de insumos sujeitos à suspensão das contribuições quando o produto final é tributado, afastando posicionamento restritivo adotado pelo Fisco.

STJ afasta aplicabilidade do RET sobre aplicações financeiras

REsp nº 2.149.868/RJ

O STJ entendeu que o Regime Especial de Tributação (RET), aplicável para incorporadoras imobiliárias, não é extensível a rendimentos decorrentes de aplicações financeiras, devendo ser restrito apenas a receitas decorrentes da operação de incorporação e venda de unidades imobiliárias.

Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

CARF

CARF derruba contribuição previdenciária sobre abono por adesão a plano de carreira

Acórdão n° 2202-011.880 – 2ª SEÇÃO/2ª CÂMARA/2ª TURMA ORDINÁRIA

Por 5 votos a 1, a 2ª Turma da 2ª Câmara da 2ª Seção do CARF cancelou a cobrança de contribuições previdenciárias sobre valores pagos pela Petrobras, em 2020, a título de abono pela adesão de empregados ao Plano de Cargos e Remuneração (PCR).

No mesmo processo, por unanimidade, o colegiado manteve a incidência dos tributos sobre prêmios por desempenho pagos a ex-dirigentes como compensação pelo período em que permanecem impedidos de exercer atividades profissionais em outras empresas.

CARF valida amortização de ágio e dedutibilidade de despesas financeiras em operação com FIP

Acórdão n° 1401-007.738

CARF validou a amortização de ágio e a dedutibilidade de despesas financeiras em operação envolvendo FIP, empresa veículo e aquisição alavancada. A fiscalização sustentava que o real adquirente seria a acionista do FIP.

Por maioria, o colegiado reconheceu a legitimidade da estrutura, destacando que o FIP não pode contrair empréstimos e que não há vedação ao uso de empresa veículo. Também admitiu a dedução das despesas financeiras com base no art. 398 do RIR/18.

Tribunal de Impostos e Taxas

TIT

TIT mantém autuação de ICMS por falta de credenciamento para diferimento

AIIM 5.024.486-3

O caso envolveu autuação por falta de pagamento de ICMS em operações de industrialização tratadas como diferidas. A empresa alegou industrialização por conta de terceiro e apontou erro de fato no acórdão que manteve o AIIM. O TIT afastou o erro de fato, reconhecendo divergência no enquadramento da operação, e concluiu que a empresa não possuía o credenciamento exigido para o diferimento. A exigência foi mantida.

TIT caracteriza cessão de quotas abaixo do valor de mercado como doação mista e mantém ITCMD

AIIM 4.143.392-0

O caso tratou de autuação por falta de recolhimento de ITCMD em transferência de quotas por valor inferior ao de mercado. A diferença entre o valor pago e o valor real foi caracterizada como doação. O TIT reconheceu a configuração de doação mista e a legitimidade do arbitramento da base de cálculo pelo valor de mercado das quotas. Prevaleceu o voto-vista pela manutenção integral da cobrança.

Site
www.lavezcoutinho.com.br

Email
contato@lavezcoutinho.com.br

Endereço
Rua Alves Guimarães, 1120
1º andar - Pinheiros | São Paulo/SP

